



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.172/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Municipal n.º 1.518/2015, **RESOLVE** nomear **GERALDO SABINO DOS SANTOS**, para compor o Conselho Municipal de Segurança como representante da Guarda Patrimonial do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO